



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA

Resolução nº 56/2025, de 10 de outubro de 2025.

Dispõe sobre a Confecção do Anteprojeto/Projeto Executivo de Pavimentação da rodovia GO-188, num trecho de 136,2 Km, com implantação de Obra de Arte Especial sobre o Rio Caiapó, compreendido entre o entroncamento da GO-221 e o entroncamento da BR-070 (Ponte Alta), nos municípios de Caiapônia e Montes Claros de Goiás, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

O PRESIDENTE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA – CG/FUNDEINFRA, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Conforme art. 11, VI e 12, III do Decreto nº 10.241, de 24 de março de 2023, após deliberação do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Infraestrutura - CG/FUNDEINFRA, em sua 10ª Reunião Ordinária, realizada aos dias 08 de outubro de 2025, e aprovação por unanimidade, ficou autorizada a implementação da proposta de **Confecção do Anteprojeto/Projeto Executivo de Pavimentação da rodovia GO-188, num trecho de 136,2 Km, com implantação de Obra de Arte Especial sobre o Rio Caiapó, compreendido entre o entroncamento da GO-221 e o entroncamento da BR-070 (Ponte Alta), nos municípios de Caiapônia e Montes Claros de Goiás**, com o valor estimado de R\$ 7.112.792,00 (sete milhões, cento e doze mil, setecentos e noventa e dois reais), conforme proposta apresentada neste processo SEI nº 202520920001520, a ser financiada com recursos do FUNDEINFRA.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

ADIB ELIAS JÚNIOR

Presidente do Conselho Gestor do FUNDEINFRA

GOIANIA - GO, aos 10 dias do mês de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **ADIB ELIAS JUNIOR**, Secretário (a) de Estado, em 13/10/2025, às 15:27, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **80961408**
e o código CRC **05B68223**.

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO DO FUNDO ESTADUAL DE
INFRAESTRUTURA

RUA 5 833 Qd.5 Lt.23, EDIF PALACIO DO PRATA, SALA 509 - Bairro SETOR OESTE -
GOIANIA - GO - CEP 74115-060 - .



Referência: Processo nº 202520920001520

SEI 80961408